**REQUERIMENTO Nº 018/2025**

 **PROFª SILVANA PERIN – MDB,** vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Fazenda, **requerendo o levantamento dos valores que ficaram em caixa na troca de gestão Municipal e as dívidas que ficaram para serem quitadas pela gestão atual, do Município de Sorriso – MT e informações quanto ao cumprimento do disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 027 de 07/11/2005.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o pedido de levantamento dos valores em caixa e das dívidas pendentes que visa promover a transparência na administração pública e proporcionar um entendimento claro da situação financeira do município. Tendo em vista que as finanças municipais impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, é fundamental que a Câmara Municipal tenha conhecimento sobre os recursos disponíveis e as obrigações que estão sendo assumidas pelas gestões anteriores e atuais;

Considerando a obtenção dessas informações o que permitirá a avaliação da execução orçamentária, possibilitando uma melhor fiscalização e análise sobre a continuidade dos projetos e programas municipais, bem como sobre o comprometimento da gestão atual com a quitação das dívidas herdadas da gestão anterior;

Considerando a importância de um planejamento adequado para a continuidade dos serviços públicos e a execução de políticas públicas eficientes, é imprescindível que a nova gestão tenha pleno conhecimento sobre o estado das finanças do município, especialmente em relação aos recursos disponíveis e às obrigações financeiras pendentes;

Considerando a transição de gestão que é um momento crucial, e o levantamento das informações sobre o saldo em caixa e as dívidas pendentes permitirá uma análise clara da situação financeira, facilitando a tomada de decisões e a execução das políticas públicas no início da nova gestão. O levantamento deve abranger tanto os recursos disponíveis no final da gestão anterior quanto as dívidas que precisam ser quitadas no curto e médio prazos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**